

Conselho de Faculdade da FCT NOVA**Ata n.º 6/2022**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, na Sala de Reuniões no edifício I, no *Campus* de Caparica, reuniu-se o Conselho de Faculdade (CF) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (FCT NOVA), com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Ponto de situação da eleição do Diretor e definição de procedimentos para apresentação das candidaturas;
2. Análise e discussão dos procedimentos de funcionamento regimentais do Conselho de Faculdade;
3. Outros assuntos.

Estiveram presentes os membros do Conselho de Faculdade conforme lista de presenças anexa à presente ata (Anexo I). A estudante Adriana Judite Aguiar Costinha participou por videoconferência. A Presidente, ausente por impedimento, delegou no Conselheiro Mário Figueira a Presidência da reunião nos termos do Artigo 3º, número 2 do Regimento.

Foi colocada à votação se a apresentação pública das candidaturas a Diretor deveria ser sem perguntas da audiência. A proposta foi rejeitada por onze votos contra e três a favor. Foi feita uma declaração de voto vencido que consta no Anexo II desta ata.

De seguida foi votado o modo como as perguntas serão feitas pela Escola. Foi aprovado que se usará uma aplicação ou um formulário online, conforme se descreve nas linhas de orientação para a eleição do Diretor, com onze votos a favor, duas abstenções e um voto contra.

Foi aprovada a proposta de se realizarem as duas intervenções dos candidatos a Diretor no mesmo dia, 6 de junho de 2022, com treze votos a favor e uma abstenção.

Pelas dezanove horas e trinta minutos ausentaram-se da reunião os Conselheiros Ascensão Reis e Cláudio Fernandes.

As linhas de orientação para a eleição do Diretor que constam do Anexo III foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

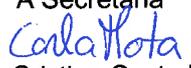
O Conselho decidiu encerrar a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, tendo ficado os pontos 2 e 3 adiados para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar foi elaborada a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada pelo Presidente designado e por mim, Carla Cristina Costa Mota, Secretária do Conselho de Faculdade.

O Presidente Designado do Conselho de Faculdade



Eng. Mário Figueira

A Secretária



Carla Cristina Costa Mota

CONSELHO DE FACULDADE

Lista de Presenças

20.Maio.2022

Nome	Assinatura
Dr.ª Nélia Rodrigues da Câmara (Presidente)	
Prof.ª Doutora Ana Isabel Nobre Martins Aguiar de Oliveira Ricardo	Ana Aguiar Ricardo
Prof. Doutor António José Mesquita da Cunha Machado Malheiro	António José Malheiro
Prof. Doutor Cláudio António Rainha Aires Fernandes	Cláudio António Fernandes
Prof. Doutor Grégoire Marie Jean Bonfait	Grégoire
Prof. Doutor Luís Manuel Marques da Costa Caires	Luís Marques
Prof.ª Doutora M.ª da Ascensão Carvalho Fernandes Miranda Reis	M.ª da Ascensão
Prof.ª Doutora Maria Paula Pires Diogo	M.ª Paula
Prof. Doutor Paulo da Costa Luís da Fonseca Pinto	Paulo
Prof. Doutor Telmo Jorge Gomes dos Santos	Telmo G. S. Santos
Adriana Judite Aguiar Costinha	
Pedro Filipe Augusto Jacinto	Pedro Jacinto
Maria João Murteira Coelho	Maria João Murteira Coelho
Dr. José Vítor Malheiros	José Vítor Malheiros
Eng.º Mário Figueira	Mário Figueira

Declaração de voto vencido

Em relação ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, Proposta 2

Votei contra a proposta de abertura da sessão pública de apresentação dos candidatos a director a perguntas da audiência (proposta 2) devido a:

1. Sendo o Conselho de Faculdade responsável pela eleição do director, cabe aos conselheiros colocar aos candidatos as questões que, de acordo com o programa das suas listas votadas livremente pelos docentes da escola, se considerem pertinentes;
2. Considerar a possibilidade de perguntas por parte dos colegas docentes e investigadores, põe dois problemas: (i) a exequibilidade de tempo; (ii) a selecção das perguntas. Em relação ao ponto (i), não considero ser desejável retirar a palavra a colegas ou coartar a sua liberdade de expressão, o que seria uma inevitabilidade por uma regra simples de aritmética aplicada à gestão de tempo; no que respeita ao (ii), que seria a forma de resolver a questão posta em (i), não considero que seja competência do Conselho de Faculdade seleccionar perguntas de colegas, seja em tempo real ou por selecção prévia de perguntas orais ou escritas; mais, a própria definição dos critérios do que são “boas perguntas” extravasa, em minha opinião, as competências dos conselheiros;
3. Considero que a solução de dar a palavra aos colegas docentes e investigadores é inconsequente, pois, independentemente das suas questões e das respostas, não têm poder para traduzir em acção o resultado final, sendo, pois, apenas uma gratificação vazia que considero desrespeitosa para a própria audiência;
4. Considero que o Conselho de Faculdade, que terá a seu cargo a organização da reunião com perguntas (em tempo real ou por escrito) e possíveis manifestações, não tem as condições necessárias para assegurar os princípios de equidade e de isenção para todos os candidatos que devem reger uma reunião deste tipo;

Aduzo que esta minha orientação de votação em nada obsta a que considere que o Conselho de Faculdade deve ser aberto e ter capacidade de ouvir a escola, não considerando, contudo, que este seja o momento correcto.

Monte de Caparica, 20 de Maio de 2020



Maria Paula Diogo

Guidelines para a eleição do Director da NOVA School of Science and Technology-FCT NOVA

Considerações gerais

1. Uma vez as candidaturas validadas, os candidatos poderão difundir os seus programas na escola, em igualdade de circunstâncias, através dos meios que considerem adequados, nomeadamente através da distribuição de informação por meios digitais.
2. Os candidatos deverão fazer intervenções em dois momentos: numa sessão pública, aberta a toda a escola, perante o Conselho de Faculdade, que convocará, presidirá e moderará a sessão, e em reunião do Conselho de Faculdade, num momento posterior.
3. A partir do momento em que as candidaturas admitidas sejam publicitadas pela Comissão Eleitoral, a escola é convidada a fazer chegar ao Conselho de Faculdade questões relativas aos programas dos candidatos a Diretor, que poderão ser colocadas na sessão pública.

Da sessão pública perante a escola

1. A sessão terá lugar no dia 6 de Junho de 2022, pelas 9:00 no Grande Auditório.
2. A sessão será presidida e moderada pela Presidente do Conselho de Faculdade ou em quem esta delegar essa função.
3. Cada candidato disporá de 20 minutos para a sua apresentação, podendo usar os meios audio-visuais disponíveis que entender.
4. Nenhum dos candidatos poderá estar presente durante as apresentações dos candidatos concorrentes.
5. Após as apresentações de todos os candidatos, estes reunir-se-ão no palco para uma sessão de perguntas da Escola, que serão colocadas por escrito numa App ou formulário online a disponibilizar antes e durante a sessão. Estas questões serão selecionadas por 3 membros do Conselho da Faculdade que as comunicarão em voz-off aos candidatos e à assistência.
6. O período de perguntas do público será moderado pela Presidente do Conselho de Faculdade ou em quem esta delegar essa função.
7. A duração total do período de perguntas e respostas pelos candidatos não poderá exceder os 60 minutos.

Da audição perante o Conselho de Faculdade

1. A audição dos candidatos terá lugar em reunião do Conselho de Faculdade, no dia 6 de junho de 2022, em hora e local a indicar na respetiva convocatória.
2. A sessão contará com a presença sequencial dos candidatos.
3. Cada candidato terá direito a uma intervenção inicial de um máximo de dez minutos.
4. Seguir-se-á a esse período de intervenções iniciais o período de questões dos conselheiros aos candidatos, que será moderado pela Presidente do Conselho de Faculdade ou em quem esta delegar essa função.
5. Terminada a audição, o Conselho procederá à eleição do Diretor.